



Ofício nº 2551/2025 - SMED¹

Sarandi, 09 de Dezembro de 2025.

Ao
Chefe de Gabinete
Sr. Fábio de Oliveira Bernado

Assunto: Resposta OF. 2301/2025 GAB - OF. 178/2025 CMS - SEI:
01.04.006061/2025-89

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OF.2301/2025 GAB - OF.
178/2025 CMS - SEI: 01.04.006061/2025-89

1. Indicação 391/2025 - Vereador Srº Claudio de Souza "Professor Claudio,
vejamos a seguir:

Indico ao senhor Prefeito a instalação de sistema de comunicação por interfone, com câmera, no portão da Escola Municipal Ayres Aniceto Andrade. A referida escola possui um portão menor, onde um funcionário vigia a entrada dos alunos, porém, no portão maior, um pouco acima, não possui funcionário exclusivo para vigiá-lo. Neste local a instalação de interfone e câmera, traria mais segurança ao local, com maior controle na entrada de pessoas, através da comunicação com a secretaria da escola.

MANIFESTAÇÃO SMED:

¹ Redigido cabeçalho escopo por: Juliana Hilaria de Lima Lopes - matrícula 5772 - Auxiliar Administrativo





2

Em atenção a Indicação 391/2025 referente à instalação de sistema de comunicação por interfone, com câmera, no acesso principal da Escola Municipal Ayres Aniceto Andrade.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo, já vem realizando levantamentos contínuos sobre necessidades estruturais das unidades escolares, especialmente no que diz respeito à segurança, controle de acesso e monitoramento das áreas externas.

A demanda apresentada é pertinente e converge com as ações que a Gestão Municipal vem desenvolvendo para ampliar a segurança no ambiente escolar. Dessa forma, encaminhamos a indicação para avaliação técnica, contemplando a verificação de viabilidade elétrica, estrutural e orçamentária, bem como sua inclusão no planejamento de melhorias da unidade.

Reafirmamos nosso compromisso com a segurança da comunidade escolar e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

2. Indicação 390/2025, vejamos a seguir:

Indica ao senhor prefeito que determine ao setor competente, a destinação do terreno localizado na Rua Antônio José dos Reis, nº 147, Jardim Kusumoto, para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei). A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por vagas em creches na região do Jardim Kusumoto, que vem apresentando grande expansão populacional. Muitas famílias têm enfrentado dificuldades para conseguir vagas próximas de suas residências, o que gera transtornos e limita o acesso das crianças à educação infantil. O terreno indicado é de propriedade municipal e apresenta condições adequadas para a implantação da unidade educacional. Destinar este espaço para a construção de uma creche permitirá oferecer um serviço essencial às famílias da região, promovendo mais conforto, segurança e qualidade de vida, além de contribuir para o desenvolvimento das crianças em seus primeiros anos de vida.

MANIFESTAÇÃO SMED:

MANIFESTAÇÃO SMED:





3

Acolhemos vossa indicação 390/2025 e informa que a Gestão vem concentrando esforços para atender as vagas da Educação Infantil, do qual já temos obras de Centros de Educação Infantil sendo finalizadas, vejamos a seguir:

Conclusão de Obras em Andamento - Centro Municipais de Educação Infantil

Unidade: CMEI Sarandi III

Estimativa de novas vagas: 350

Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Sul do município.

conforme

link:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&contrato=457&tipoAto=1>

Novas Obras em andamento - Construção da Creche Jardim São Paulo II, Modelo FNDE - CRECHE Tipo I.

Unidade: CMEI Jd. São Paulo

Estimativa de novas vagas: 350

Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Norte do município, conforme link:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=3&licitacao=4>

E demais ações de infraestrutura e obras para atendimento à Educação Infantil previstas encontram-se em elaboração das previsões orçamentárias e administrativas junto aos órgãos de Governo do Estado e Federal e Municipal garantindo a expansão gradual e permanente da oferta pública de educação infantil.





3. Requerimento 337/2025, vejamos a seguir:

Ofício ao senhor Prefeito que preste as seguintes informações considerando a publicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Edição nº 3.565 do Diário Eletrônico, de 10 de novembro de 2025, emitindo Ato de Alerta – Pessoal Executivo 90%, informando que a despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, atingindo o patamar de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando que o próprio sistema de Consulta Pública do TCE-PR demonstra que Sarandi registra despesa com pessoal consolidada no percentual de 50,19% da RCL (dados atualizados até o mês de agosto de 2025); considerando ainda que está em andamento o Concurso Público nº 001/2025, cujo Edital de Abertura foi publicado em 2025, tendo sido posteriormente publicada a Primeira Retificação e também o Edital de Local de Prova (Publicação nº 074/2025) que definiu a aplicação da prova objetiva para o dia 23 de novembro de 2025, e que o referido concurso prevê provimento de 140 vagas diretas, distribuídas da seguinte forma: Professor 20h – 87 vagas + CR, Professor 40h – 29 vagas + CR, Professor de Educação Física 20h – 10 vagas + CR, Professor de Educação Especial 20h – 14 vagas + CR; considerando que a rede municipal de ensino enfrenta carência real de professores, e que tais nomeações serão necessárias para suprimento pedagógico, continuidade de atendimento e manutenção de qualidade; Requisita-se: 1 - Quais medidas administrativas, financeiras e fiscais o Município está adotando para adequação ao Ato de Alerta expedido pelo TCE/PR no tocante ao limite de despesa com pessoal? 2 - Existe estudo formal interno do impacto financeiro total da nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2025? Caso positivo, enviar cópia integral (com memória de cálculo, parâmetros utilizados, simulação anual, impacto previdenciário e estimativa sobre despesa com pessoal/RCL). 3 - Qual será o cronograma previsto de nomeações após a homologação do concurso? Encaminhar projeção estimada por cargo. 4 - Qual será a estratégia técnica da Administração para conciliar o déficit atual de professor na rede municipal com o cenário de alerta fiscal já reconhecido pelo Tribunal de Contas? Solicita-se resposta por escrito, em formato digital (PDF),





acompanhada de eventuais notas técnicas, pareceres, estudos e planilhas utilizadas pela Administração Municipal para embasar o planejamento de impacto e execução futura.

MANIFESTAÇÃO SMED:

...

3 - Qual será o cronograma previsto de nomeações após a homologação do concurso?

*A publicação da Classificação Final e a Homologação do concurso, conforme previsto no Edital nº 001/2025, ocorrerá em 11/02/2026. Após essa data, considerando a necessidade do município e visando atender à demanda existente, a Administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação informa que **a intenção é iniciar as convocações tão logo seja possível**, seguindo os trâmites legais e administrativos necessários.*

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Profª Sheyla Grasielle De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 582/2025

